



APROVADO

Em, 23/07/2026 às 20:27 horas

Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

REQUERIMENTO



Processo REPL 529/2026 - Data 23/07/2026 - Hora 12:36:32

Assunto: Assunto: Solicitação de pavimentação em paralelepípedo da Rua José Francisco Nunes, Bairro Jardim Europa.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

Assunto: Solicitação de pavimentação em paralelepípedo da Rua José Francisco Nunes, Bairro Jardim Europa.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a **execução da pavimentação em paralelepípedo da Rua José Francisco Nunes, localizada no Bairro Jardim Europa, no Município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma importante reivindicação dos moradores da Rua José Francisco Nunes, no Bairro Jardim Europa, que há bastante tempo aguardam a execução da obra de pavimentação da via.

A ausência de calçamento provoca inúmeros transtornos à população, especialmente durante o período chuvoso, quando a formação de lama dificulta o tráfego de veículos e a circulação de pedestres. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira compromete a qualidade de vida dos moradores, além de causar prejuízos à saúde e ao bem-estar da comunidade.

A pavimentação da referida rua proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança, acessibilidade e conforto, além de contribuir para a valorização dos imóveis e para o desenvolvimento da infraestrutura do Bairro Jardim Europa.

Trata-se de uma obra de relevante interesse público, que atenderá uma demanda histórica da comunidade, promovendo mais dignidade e qualidade de vida para todos os moradores da localidade.

Diante da relevância da matéria, requer-se a aprovação do presente requerimento e o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 de julho de 2026.

HEBER TIBURTINO Assinado de forma digital
VEREADOR AUTENTADO por HEBER TIBURTINO
LEITE:041347864 LEITE:04134786452

52

Dados: 2026.07.23

11:31:51 -03'00'